



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

**PORTARIA Nº 405, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Yuri Ferreira Machado**, Técnico em Audiovisual, da Classe D, padrão 105, para a Classe D, padrão 106, a contar de 01 de dezembro de 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei 11.091/2005, ao servidor YURI FERREIRA MACHADO, Técnico em Audiovisual do IFRS, Matrícula SIAPE 3789570, **da Classe D, padrão 105, para a Classe D, padrão 106**, a contar de 01 de dezembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016